



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudoir



REQUERIMENTO

Assunto: REQUER A JUNTADA DE DOCUMENTOS AOS 30 ANOS DE EXISTÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

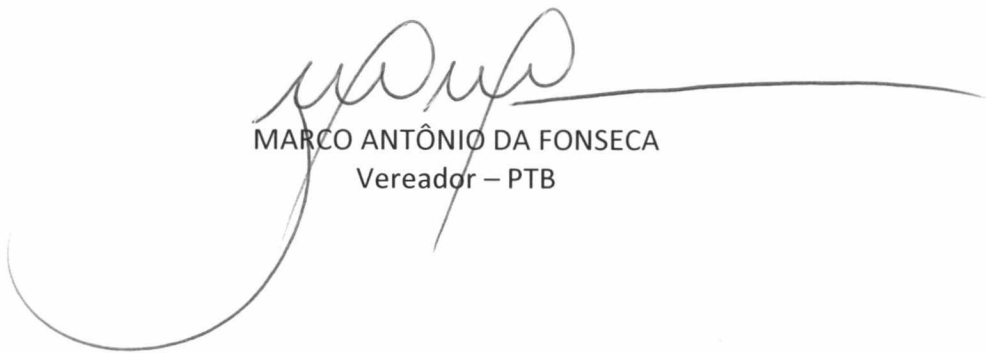
Excelentíssima Senhora Presidente;

Ouvido pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação juntado conforme segue abaixo:

- 1) **Requer juntada do anexo a Moção de Aplauso nº 352/2020, de minha autoria.**

JUSTIFICATIVA: Requeiro a juntada do referido documento a Moção de Aplauso nº 352/2020, de minha autoria.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de janeiro de 2021.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 0023/2021

Ibitinga, 13 de janeiro de 2021.

A Sua Senhoria
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Recebido em
20/01/21
MARCO DA FONSECA

Assunto: encaminha documentos protocolados na Casa, em resposta a matérias da legislatura que se encerrou, de autoria do Vereador

Ilustríssimo Vereador;

Foi protocolado nesta Casa de Leis documentos em resposta a matérias da legislatura anterior, como segue:

- ADM – OFC.P 5/2021, em resposta ao LEG – OFC 89/2020, de sua autoria
- ADM – OFC.P 6/2020, em resposta ao LEG – REQ 364/2020, de sua autoria
- AMD – OFC.P 9/2020, em resposta ao LEG – MOC 352/2020, de sua autoria.

Informo que foram todos anexados aos documentos que já estão arquivados, envio cópia anexa para seu conhecimento.

Atenciosamente,


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidenta





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 1252/2020/PRESID



Brasília, 18 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Avenida Dr. Victor Maida, 563, Centro

14.940-097 Ibitinga/SP

Assunto: Moção de Aplauso.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1013/2020, de 15 de setembro de 2020, dessa Presidência, no qual se encaminha cópia de Moção de Aplauso, agradeço a contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos do Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal será remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Nessa esteira, asseguro-lhe que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional a

Camara Municipal de Ibatinga

Protocolo Geral nº 2115/2020
Data: 14/09/2020 Horário: 08:29
LEG - MOC 352/2020

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso ao Código de Defesa do Consumidor pelos 30 anos de existência, completos no dia 11 de setembro de 2020.

Destinatários: Sr. Jair Bolsonaro – Presidente da República; Câmara dos Deputados do Brasil; Senado Federal do Brasil e Supremo Tribunal Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, esta Moção de Aplauso ao Código de Defesa do Consumidor pelos 30 anos de existência, completos no dia 11 de setembro de 2020.

Tenho grande satisfação em apresentar esta Moção ao Código de Defesa do Consumidor que completa 30 anos neste dia 11. O CDC é uma lei federal que regulamenta as relações de consumo, trazendo mecanismos para a proteção e defesa dos consumidores no Brasil, além de criar responsabilidades para todo o tipo de empresário ou prestador de serviço para atuação no mercado de consumo, e representa um marco para a legislação em nosso país, caracterizando o consumidor como a parte frágil na relação com o fornecedor, e assim o protege dos possíveis prejuízos nas aquisições de produtos ou de serviços, estabelece direitos básicos e essenciais ao consumidor, como o direito à proteção da vida, da saúde e da segurança, o que também significa que o empresário ou prestador de serviço não pode colocar produto ou serviço à venda que venha a causar danos ao consumidor, por exemplo, a oferta de alimentos vencidos.

Saliento que, este signatário, que é jornalista e escritor, teve a oportunidade de escrever um livro sobre o Código de Defesa de Consumidor no ano de 2002, detalhando todos os direitos ao cidadão em relação a tudo o que consumimos.

Assim, com muito orgulho, venho apresentar esta Moção de Aplauso, por mais um aniversário e por tamanha importância que a legislação tem na vida de todos os brasileiros.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de setembro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga – SP**



